



endratto

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 018/2018)

Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**,

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de Prestação de Serviços, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade e do outro a **Firma CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.037.401/0001-07, sediada na Rua João Anes nº 157, bairro Alto da Lapa, São Paulo – SP, CEP 05060-020, doravante denominado **CONTRATADO**, representada pelo Sr. Newton Cezar Conde, brasileiro, divorciado, atuário, inscrito no CPF nº 857.989.758-00 e RG nº 8.637.156-3 SSP-SP, residente na Rua Passo da Pátria nº 1.240, ap.63, bairro Alto da Lapa, São Paulo-SP, CEP: 05085-000, em conformidade ao Ofício nº 90/2019, do Representante legal do IPLESE_Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe (devidamente autorizado pelo Presidente da Contratante) e o expediente de resposta, datado de 18/07/2019 da Contratada, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018 e têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Diante da permissibilidade prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato principal, que objetiva contratação de empresa especializada para realização de estudos previdenciários e de impacto atuarial, visando fornecer subsídios sobre o Plano de Previdência dos Deputados e realizando cálculo atuarial do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe – IPLESE, nos termos da proposta inserta no processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018), que se vincula o presente instrumento contratual para todos os efeitos, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em razão do aditamento acordado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Principal, a partir de 01 de agosto de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

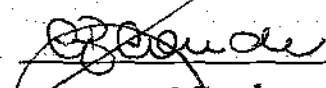
Aracaju/SE, 30 de julho de 2019.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente – Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário – Contra

Newton Cezar Conde – CPF nº 857.989.758-00
Firma CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Cléber Barril Conde
CPF: 766.813.513-91
RG: 7.843.684 SSP/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
30/07/2019

NÚMERO:
2019NE001047

FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44			
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050			
CREDOR: RAZÃO SOCIAL CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA NOME FANTASIA *****			CNPJ: 64.037.401/0001-07				
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOAO ANES N. 157		CIDADE: SAO PAULO	U.F.: SP	CEP: 05.060-020			
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 37.500,00			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS							
FICHA FINANCEIRA: 2019.011011.00001.0101000000.33000000.596 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2019NE000024					
LICITAÇÃO: 0110112018000236	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: 02702-2/2019					
REFERÊNCIA LEGAL: INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93							
CONVENIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00				
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 7.500,00				
SETEMBRO: 7.500,00	OUTUBRO: 7.500,00	NOVEMBRO: 7.500,00	DEZEMBRO: 7.500,00				
ITENS DO EMPENHO							
1	413284-0	3.3.90.39.05	SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPACTO ATUARIAL, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS SOBRE O PLANO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E REALIZANDO O CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE-IPLESE.	5,00	MÊS	7.500,0000	37.500,00
OBSERVAÇÃO Conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2018, que prorroga sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2019.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N, PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU - SE			TOTAL (R\$)	37.500,00			

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA
078.347.467-90

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LEITE DE ANDRADE
047.785.105-69

LUCIANO BISEPO DE LIMA
077.318.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPACTO ATUARIAL, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS SOBRE O PLANO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E REALIZANDO CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE – IPLESE.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2019

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2019

ARACAJU, 30 DE JULHO DE 2019.

TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES

Zimbra

antoniaa@al.se.leg.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0182018 DA FIRMA CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.leg.br>

Qua, 14 de ago de 2019 11:10

 1 anexo

Assunto : EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº0182018 DA FIRMA CONDE
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Para : valtencira <valtencira@al.se.gov.br>

VAL.

Segue extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº018/2018, da Firma Conde Consultoria Atuarial Ltda ,para publicação,

Att;
Antonia

 **Ext. do 1º Ad ao Contrato nº0182018 da FIRMA CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.odt**
20 KB
